



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.444, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Demite a pedido a servidora que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 178/2025, em 9 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora ANGELICA PREARO MILLAN, Matrícula nº 3855, ocupante do emprego público permanente de Técnico do Executivo VI - Especialidade: Fiscalização de Obras, admitida pela Portaria nº 6.593, de 14 de julho de 2014, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 7 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.479, de 22 de dezembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de janeiro de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo